



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 077/2011

**EMENTA:** Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, prorrogação do prazo de afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 04 – LOIDE CÉLIA DE BRITO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.023310/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a prorrogação do prazo do afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 04 – LOIDE CÉLIA DE BRITO, do Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2011, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa concluir curso de Doutorado em Ciências da Educação, na Universidade do Porto, Portugal, baseado no que estabelece a Resolução N° 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de abril de 2011.

**PROF VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =